PARECER Nº 187/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 118/2019

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEFESA DO CONSUMIDOR ao PROJETO DE LEI Nº 118/2019 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESA E PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E/OU POR ASSINATURA FORNECER UM ENDEREÇO, EM LOCAL FIXO NO MUNICÍPIO, PARA O QUAL O CONSUMIDOR OU USUÁRIO PODE DIRIGIR-SE FISICAMENTE PARA ENCAMINHAR SEU PEDIDO DE INFORMAÇÃO, DE RECLAMAÇÃO OU DE CANCELAMENTO DE PEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEFESA DO CONSUMIDOR, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Leandro Moreira, após manifestação do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, demonstrando claramente a sua ilegalidade, esta comissão emite parecer contrário, sugerindo a sua rejeição pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 16 de setembro de 2019.

Fabiano Amadeu de Carvalho
Presidente

Claudio Barbosa de Souza
Membro

José Roberto Merino Garcia
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2214/2019
Data: 17/09/2019 - Horário: 10:43
Legislativo - PARCO 187/2019